

CÂMARA DE 
MANHUAÇU

Gestão Atuante e Participativa 2013/2014

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Nomeia comissão que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, composta pelos seguintes servidores:

- Glauciane Pimentel Rhodes, servidora efetiva;
- Rosemeire Coelho da Silva, servidora efetiva;
- Advogado Dr. Bruno Godinho Spinola, servidor comissionado;
- Moisés de Alcântara Xavier, servidor efetivo; representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Manhuaçu, indicado pela entidade, conforme Ofício nº 021/2015, de 28/05/2015;
- Danilo Barbosa de Almeida, servidor comissionado.

Parágrafo Único. A Comissão Especial será presidida pela servidora efetiva Glauciane Pimentel Rhodes.

Art. 2º. Compete à Comissão as medidas administrativas definidas na Resolução nº 015, de 11 de junho de 2015, inerentes à Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 12 de junho de 2015.



JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

A nomeação de que trata a presente Portaria, como se vê, é uma exigência legal imposta pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que contém o plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, dispensando, bem por isso, qualquer outra forma de justificativa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 12 de junho de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Jeremias José Mayrink
OAB/MG 48.478
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuaçu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leite, 141 - Bairro Alfa Sul / CEP: 36900-000 - Manhuaçu-MG
Tel.: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuaçu.mg.gov.br

Ofício no 008/2015/DG

Manhuaçu (MG), 26 de Maio de 2015

Ao Senhor

Jaime Rodrigues Ferreira

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Manhuaçu (Sintram)

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 38 da Lei Municipal 3.472/2015, que institui o novo plano de cargos da Câmara Municipal de Manhuaçu solicito que seja indicado por este sindicato um representante para compor a comissão de avaliação de desempenho para o ano de 2015.

Art. 38 - A avaliação de desempenho visa aferir o desempenho do servidor público no cumprimento de suas atribuições, permitindo o seu crescimento profissional na carreira.

§ 1º - A avaliação de desempenho será realizada pela chefia imediata do servidor, ficando a cargo da chefia imediata a revisão da avaliação.

§ 2º - A análise e aprovação das avaliações de desempenho deverão ser efetuados por uma Comissão Especial de Avaliação de desempenho, composta de 05 (cinco) membros, sendo no mínimo 02 (dois) servidores efetivos e 01 representante indicado pela entidade de classe do servidor avaliado.

§ 3º - Ao servidor, será conferido direito de recurso à Comissão, caso não concorde com o resultado da avaliação.

§ 4º - A Comissão prestará as informações necessárias e encaminhará o recurso ao Presidente da Câmara para deliberação.

Atenciosamente,


Jorge Augusto Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

recebido
em 27/05/15
Jaime R.

Ofício 021/2015 - 28/05/15

Ao Sr Jorge Augusto Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Manhuaçu - Minas Gerais

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal, atendendo solicitação de Vossa Excelência em ofício 008/2015/DG, indica o Servidor municipal MOISÉS DE ALCÂNTAR XAVIER matrícula funcional número 111, como representante desse Sindicato para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho.

Atenciosamente,


SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CNPJ: 05.508.644/0001-09
Jaime Rodrigues Ferreira
(Jaiminho)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
RECEBIDO EM: 28/05/2015
AS 14 27 HORAS
Diego Soti
SECRETARIA